Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2018.

CIRCULAR FEHERJ 052/2018

Prezados Diretores,

Estamos encaminhando o texto integral da Lei 13.726/2018, que visa desburocratizar e simplificar os procedimentos administrativos junto a órgãos e entidades da Administração Pública;

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral
PRESIDENTE FEHERJ